



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

281

DATA DE PUBLICAÇÃO

18 de agosto de 2017

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	2134676	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/07/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSELI CANDIDO	2143887	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/07/2017 a 24/07/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA	2150041	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	21/07/2017	Artigo 83 da Lei 8.112/90
IVANIR DOS SANTOS	2277836	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/07/2017 a 31/07/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
JUAN PABLO SIERRA TAPIRO	2217911	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	02/03/2017 a 07/04/2017	Artigo 83 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE FRANZA	2272503	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/07/2017 a 22/08/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/07/2017 a 30/07/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	2137536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/07/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	2137536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/07/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	2137536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/07/2017 a 31/07/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
WAGNER PESSOA PEIXOTO	2336451	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/07/2017 a 12/08/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO	1146680	DESENHISTA DE ARTES GRAFICAS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/07/2017 a 30/07/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
MARCOS AURELIO ANDRADE ROCHA	2205237	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/06/2017 a 03/08/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOAO PEDRO DOS SANTOS THOME	2205237	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/07/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
FRANCIANI PIRES DA SILVA	2911208	PROGRAMADOR VISUAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/08/2017 a 14/08/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
ANELISE PESSI	2114988	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/07/2017 a 27/07/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KIRA SANTOS PEREIRA	2145667	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/08/2017 a 13/08/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
GUISELA DA ROCHA DAVIES MAFRA	2152173	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	01/08/2017 a 05/08/2017	Artigo 83 da Lei 8.112/90
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	1999714	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/08/2017 a 29/09/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KIRA SANTOS PEREIRA	2145667	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/08/2017 a 11/09/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA CARLA SCALCON	2125551	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/07/2017 a 28/07/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA CARLA SCALCON	2125551	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/08/2017 a 04/08/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91

PORTARIA UNILA Nº 0658, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.008773/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, pelo período de 14 e 21 de agosto de 2017, para participar do “XIII Festival Internacional de Cine de los Derechos Humanos” e “III Foro Latinoamericano de Integración Cinematográfica”, em Sucre, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0659, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.007846/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, para realizar visita técnica à Universidade de Málaga, em Málaga, Espanha, e pelo período de 13 a 17 de setembro de 2017, para participar do evento “XVII Encontro Nacional de Educação em Ciências – XVII ENEC 2017”, em Viana do Castelo, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0660, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Obras, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA nº 963/2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0661, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área, SIAPE 1750430, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Obras, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0662, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009415/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, do cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código CD-3, nomeada pela Portaria UNILA nº 1037/2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2016, seção 2, p. 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0663, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009415/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro-Área, SIAPE 2160780, para exercer o cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0664, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.008727/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, pelo período de 22 a 27 de agosto de 2017, para participar do evento “I Conferencia Regional de Investigadores de Políticas Públicas para la Agricultura Familiar del Mercosur Ampliado - GIPPAF”, em BioBío, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0669, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005376/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO	Assistente Administração		2138843	07/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0670, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005365/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JONATHAN KOHNLEIN	Assistente Administração		2138667	07/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0671, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004989/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES	Secretaria Executiva	2139348	07/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0672, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004991/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação	Resultado
PEDRO LOUVAIN CAMPOS OLIVEIRA	Técnico Assuntos Educacionais		2139551	09/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0680, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial 4.836/2003, que altera a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN nº 18/2015, que dispõe sobre a Implantação da Política de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

CONSIDERANDO o processo 23422.008590/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores técnico-administrativos em educação, lotados no Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA - SAUBIUNILA, nos termos desta Portaria, ao cumprimento da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem redução da remuneração e sem necessidade de reposição de horas.

Parágrafo único. A escala de trabalho será definida e atualizada pela chefia imediata do setor, de acordo com a necessidade de demanda de atendimento ao público, e deve ser impressa e afixada nas dependências das unidades/subunidades, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços.

Art. 2º A nova rotina de trabalho flexibilizada deve ser avaliada qualitativamente conforme disposto na RESOLUÇÃO CONSUN nº 18/2015, Art. 13, §1º e §2º.

Art. 3º A vigência desta Portaria é de 6 (seis) meses, a contar da publicação em Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0687, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009892/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1069136, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração, designada pela

Portaria UNILA nº 694/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 7 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0689, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009892/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Relações Internacionais e Integração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0690, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005453/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
YASMINN FOUAD ABBAS	Assistente Administração	em 2139607	10/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0691, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005371/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
SOLANGE CANEPEPE	Assistente Administração	em 2138620	12/07/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0692, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005382/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data	Resultado

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ	Enfermeira	2139463	15/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0693, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006755/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO	Assistente em Administração	2140610	15/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0694, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005672/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ROGERIO MOREIRA MOTA	Assistente em Administração	2140090	16/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0695, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.009492/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2017, à servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0696, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.006566/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho, concedida pela Portaria UNILA nº 366/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 23 de junho de 2017, p. 13, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, a partir de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0697, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.009612/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 23 de agosto a 1º de setembro de 2017, à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0698, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005668/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
KARYNGE DIAS RODRIGUES	CARNEGIE BACELAR Assistente em Administração	2140018	16/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0699, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006828/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CRISTIAN FABIO TYMUS	Assistente em Administração	2141166	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0700, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006332/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
RICARDO BONOMETO	PACHECO Engenheiro de Segurança do Trabalho	2141065	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0701, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006827/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JEAN CARLO SEUBERT	Assistente em Administração	2141371	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0702, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006837/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
DRIELLY FONTANA	Assistente em Administração	2141343	21/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0703, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009821/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ANTONIO FELISBERTO JUNIOR	MACHADO Professor do Magistério Superior	2140244	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0704, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006830/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
JEDSON CORREA LEITE	Técnico Edificações	em	2141171	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0705, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006836/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
EDNO BERNARDES DA ROCHA	Assistente Administração	em	2141358	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0706, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006834/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
DENIS BATISTA DOS SANTOS	Assistente Administração	em	2141315	21/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0707, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006419/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	Professor do Magistério Superior	1526904	22/07/17	Aprovado
-----------------------------	----------------------------------	---------	----------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0708, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005893/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA	Professor do Magistério Superior	do	2141770	22/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0709, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006767/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
ANA CRISTINA WELTER	Assistente Administração	em	2141393	22/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0710, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006765/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	Assistente Administração	em	2141206	22/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0711, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008640/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
CARLOS LUSTRE	EDUARDO Engenheiro	2143312	23/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0712, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006762/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
ROBERTO BORTOLINI	SILVA Técnico de Tecnologia da Informação	2141291	23/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0713, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008632/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
LUIZ FRANCISCO GANDIN GONCALVES	Diretor de Imagem	2146405	24/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0714, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006338/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA	Bibliotecária-Documentalista	2141353	24/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0715, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006337/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
FABIO DOZZA DE MIRANDA	Economista	2141318	24/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0716, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006760/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
GUILHERME SCHUCK	ADAM Assistente em Administração	2141376	24/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0717, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009235/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LUÃ MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA	Assistente em Administração	2141753	25/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0718, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005887/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação da	Resultado
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	Professora do Magistério Superior	2141638	25/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0719, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo

23422.009464/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO	Assistente em Administração	2141711	25/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0720, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008613/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
DARIO MATEUS WILLY LACERDA	Analista de Tecnologia da Informação	2141421	25/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0721, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008609/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS	Administrador	2144958	25/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0722, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006773/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
FRANCIELLI BRANDT GASPOTTO	Assistente em Administração	2138139	25/07/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0723, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº

722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006420/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ROBSON ZAZULA	Professor do Magistério Superior	1108412	25/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0724, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009546/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CÉSAR RAMOS AUGUSTO	Técnico em Agrimensura	1728069	28/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0725, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009929/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JOASIO DE AQUINO	Assistente em Administração	2145320	28/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0726, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009936/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JEFERSON DELPINO MAGNUN	Assistente em Administração	2146731	28/07/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0727, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009549/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
ANDREY NUNES NETO	VINICIUS Técnico Edificações		2145885	28/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0728, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009550/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
DIEGO SOUZA	SANTOS DE Assistente Administração		2145611	28/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0729, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009931/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
FLÁVIA CORREIA VALVASSORI	CAROLINE Assistente Administração		2145388	28/07/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0730, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008985/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
ELIEZER DE SIQUEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação		2145570	28/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0731, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008634/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
LEONARDO USUKURA	Administrador		2145070	28/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0732, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008633/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
FERNANDO CORREIA	JOSE Bibliotecário-Documentalista		2145617	28/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0733, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006758/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
GUSTAVO GONCALVES	AUGUSTO Assistente Administração		2139594	28/07/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0734, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008292/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
ELAINE BRANDT PEREIRA	Secretária-Executiva		2145230	28/07/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0735, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008397/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MARCELO KUNDE	Programador Visual	1734489	28/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0736, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009939/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MICHELLI BONETE	Assistente em Administração	2146535	28/07/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0737, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23422.008179/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê Gestor do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

I MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764;

II JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787;

III LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098;

IV FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137;

V RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor de Magistério Superior, SIAPE 2089331;

VI TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659;

VII NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415;

VIII HAMILTON ESTIVEN PEREZ SANCHEZ, Discente, Matrícula 2017100000111470;

IX MANOELA MARLI JAQUEIRA, Discente, Matrícula 2016101000120507;

X CYNTHIA JAZMIN LUNA MONTALBETTI, Discente, Matrícula 201110043;

XI ARUANÃ EMILIANO MARTINS PINHEIRO ROSA, Discente, Matrícula 2017101000005030;

Art. 2º Designar o servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, para o encargo de secretário geral do Comitê Gestor do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos da UNILA

Art. 3º O referido Comitê tem a função de implementar ações consonantes com o Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Educação em decorrência da assinatura do Termo de Adesão ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos, por parte da UNILA, em 13 de março de 2017.

Art. 4º O Comitê Gestor tem o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o Plano de Trabalho à Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0738, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.000833/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 654/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 279, de 11 de agosto de 2017, p. 5, que homologou o resultado final do estágio probatório da servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária-Executiva, SIAPE 2150223.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 868/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 279, de 11 de agosto de 2017, onde se lê: ... pelo período compreendido entre 08/08/2017 à 31/12/2017..., leia-se: ... pelo período compreendido entre 08/08/2017 à 31/08/2017.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 877, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.008248/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa

de Pós-Graduação em Contabilidade, ao servidor ARLOS ELEDORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, pelo período de 21 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 878, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.006103/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos "Produção mais limpa e ecologia; Probabilidade e estatística; Desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis e Metodologia Científica", à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1747524, pelo período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 879, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007906/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 880, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007891/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 06 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 881, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007213/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE JORGE BARROS DE MORAES, Médico, SIAPE 2195897, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 882, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007695/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 883, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007656/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 884, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007206/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, SIAPE 2145742, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 885, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007858/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 886, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007983/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2146563, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 887, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007989/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 888, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008059/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 06 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 889, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008138/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARON BOHLER LEWIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144223, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 890, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008227/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 891, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008766/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO JOSE CORREIA, Bibliotecário Documentalista, SIAPE 2145617, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 892, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008869/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VALDIR DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2146475, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 893, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008953/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 02 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 894, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008828/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 895, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008823/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 896, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007655/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 897, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007696/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 898, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008798/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 899 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007984/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2146563, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 900, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007967/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, nível de Classificação E, do

nível de capacitação II para o nível III, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 901, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007990/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 902, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008226/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 903, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008843/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 904, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.006680/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 905, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.006640/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2139497, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 03 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.006681/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, pelo período de 06 meses e 28 dias, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 907, DE 15 DE AGOSTO DE

2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003418/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-Área, SIAPE 1916792, lotado no Departamento de Fiscalização de Obras.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 14 de agosto a 26 de novembro de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 908, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.009009/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1666692, lotado no Departamento Administrativo do ILAESP.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 17 de agosto a 19 de dezembro de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 909, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo

Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008177/2017-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, SIAPE 2145768, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 910, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007970/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 911, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007596/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 912, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008361/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de

30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 913, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007985/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 914, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008543/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 915, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008683/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILLA DE FATIMA BOMFIM DOMINGUES, Publicitária, SIAPE 1872426, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 916, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008774/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDNO BERNARDES DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2141358, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 917, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007636/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007782/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 919, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007661/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIANNY MARIANO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 920, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007451/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145853, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 921, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008306/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 922, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007793/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 923, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007583/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 924, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008754/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 925, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008552/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 926, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008300/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXANDRE BELO, Secretário Executivo, SIAPE 2143944, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 927, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008398/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 928, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007768/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 929, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei

nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008244/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 930, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8412,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área, SIAPE 1823954, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 251/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 09 de junho de 2016, que designou o servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro, SIAPE 2145735, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 931, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8414,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, como substituta da titular do cargo de Chefe da Seção de Pregões, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 932, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo

23422.007908/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE 2143389, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 933, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007079/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 934, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007663/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 935, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007706/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PRISCILLA DE FATIMA BOMFIM DOMINGUES,

Publicitária, SIAPE 1872426, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 936, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008765/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA, Bibliotecária Documentalista, SIAPE 2141353, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 937, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007737/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2141206, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 938, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006794/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 939, DE 17 DE AGOSTO DE

2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008697/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 1847352, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 18 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 940, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008819/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 941, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008099/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, Revisora de Textos, SIAPE 2144105, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 942, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo

Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007734/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 943, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008759/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 944, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007733/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 945, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006789/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, nível de

Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 946, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008771/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 29 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 947, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008757/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 948, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007046/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA Assistente em Administração, SIAPE 2139387, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008095/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 950, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008362/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2142146, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 951, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008564/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 952, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.009490/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, lotada na Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 14 de agosto a 15 de dezembro de 2017, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de vinte horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 953, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009911/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2142146, da Seção de Inexigibilidade e Dispensa para a Divisão de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 954, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006369/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 955, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008846/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 956, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009092/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 957, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008805/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 958, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da

Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008746/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 959, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008049/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 960, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008182/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 961, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007725/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 962, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007919/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 963, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009099/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2141206, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 964, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009911/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE 2327131, do Departamento de Licitações para a Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 965, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009162/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DEBORA VILLETI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 966, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009057/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 967, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009155/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 968, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009070/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 969, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009103/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 970, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009107/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 971, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.008955/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de julho de 2017, ao servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 972, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008922/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 2274198, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 973, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008799/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2150088, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 974, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009183/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual, SIAPE 2911208, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 975, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009147/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE 2139545, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 08 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 976, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009116/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 977, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009090/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 978, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009056/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 979, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008945/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141291, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 23 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 980, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009030/2017-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA NUNES, Assistente Social, SIAPE 1794373, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 981, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela

portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008731/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA KAFKA BILHA GEISLER, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 1854646, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 982, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008930/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1841134, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 983, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008943/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEBORA VILLETI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 13 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 984, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008186/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao

servidor MARCOS LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148382, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 985, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008187/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 986, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008235/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 13 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 987, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008190/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 988, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008176/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 989, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008061/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 990, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008029/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 991, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007965/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 992, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007931/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 993, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007917/2017-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 994, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009246/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, nível de Classificação E, do

padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 995, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008422/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 996, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009046/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, SIAPE 2146731, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 997, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007940/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2134632, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 02 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 998, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009429/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 999, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009582/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.000, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009584/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária Executiva, SIAPE 1839164, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.001, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de

2005 e o que consta no processo 23422.009156/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira, SIAPE 2139463, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 15 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.002, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009258/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.003, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009257/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.004, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009182/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02 de

agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.005, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009528/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008698/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2273490, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.007, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009115/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.008, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008058/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.009, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009254/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROAGI Nº 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 21/2014, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador, SIAPE nº 1908362, lotado no Departamento de Licitações, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à

conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE nº 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2142827, lotada na Divisão de Concursos e Seleções; FRANCIELLI BRANDT, Assistente em Administração, SIAPE nº 2138139, lotada na Seção de Atos Oficiais; MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126089, lotada na Seção de Inexigibilidade e Dispensa; e, THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE nº 2327131, lotado no Departamento de Licitações, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE nº 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 31/2015, firmado com o senhor PAULO VIEIRA DE AMORIM, que tem como objeto a locação de imóvel situado na RUA MINEIRÃO, nº. 177, bairro Portal da Foz, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº. 4403, 4404, 4405 e 4406 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de FOZ DO IGUAÇU/PR, terreno medindo 2.100m², área total construída de 1.821,40m², para abrigar as instalações da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: DIONE LOCKS, Siape 2129167, Assistente em Administração e FERNANDO OTREMBIA, Contador, Siape 2160764, ambos lotados na Seção de Patrimônio, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e

no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape nº 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos; com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores contrárias ao teor desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 120, DE 17 DE AGOSTO DE 2017,

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 71/2016, firmado com a empresa GUAVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº. 17.880.798/0001-06, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obras de proteção das edificações na área do Campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, consistindo na execução de complementos de estruturas em concreto armado, finalização do subsolo do edifício central, serviços de terraplanagem e drenagem geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Regime Diferenciado de Contratações nº. 03/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, Siape nº. 1750430, lotada na Coordenadoria de Obras, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços

contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro Civil, Siape 2147226, lotado na Coordenadoria de Obras; e RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, Siape 1916792, lotado no Departamento de Fiscalização de Obras, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape nº 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 121, DE 17 DE AGOSTO DE 2017,

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 72/2016, firmado com a empresa GUAVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº. 17.880.798/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção do Alojamento Estudantil da UNILA na Avenida Tancredo Neves nº. 1.349, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Regime Diferenciado de Contratações nº. 02/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, Siape nº. 1750430, lotada na Coordenadoria de Obras, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro Civil, Siape 2147226, lotado na Coordenadoria de Obras; e RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, Siape 1916792, lotado no Departamento de Fiscalização de Obras, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a

registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape nº 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

VAGNER MIYAMURA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 004/2017

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260 de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso V,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Ricardo Fernando da Silva Ramos

Matrícula SIAPE: 2142146

Processo de Concessão: 23422.009771/2017-53

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00

Período de aplicação: 14/08/2017 a 12/10/2017

Prazo para prestação de contas: 01/11/2017

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Serviço de Transporte.

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2017.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

EDITAL PRPPG Nº 96, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

RESULTADO FINAL E RESULTADO DE RECURSOS

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana,

nomeado e designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o resultado final e o resultado de recursos da seleção de discentes para participação em eventos científicos, referente ao edital PRPPG nº 59/2017.

1 RESULTADO FINAL

1.1 CONTEMPLADOS

PPG	Nome	Inscrição	Passagens	Hospedagem e alimentação	Total
ICAL	Aruanã Emiliano Martins Pinheiro Rosa	R\$ 100,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Fernando Matias Carnebia López	R\$ 80,00	R\$ 440,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Gabriela Mesa Casa	R\$ 100,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Guilherme Silva da Cruz	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Hannah Guedes de Souza	R\$ 100,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Henrique Neto Santos	R\$ 65,00	R\$ 295,00	R\$ 640,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Jéssica Maria Grassi	R\$ 100,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Ludmila Ferreira Ribeiro	R\$ 449,43	R\$ 410,38	R\$ 0,00	R\$ 859,81
ICAL	Maria Silvina Sosa Vota	R\$ 0,00	410,38	R\$ 0,00	R\$ 410,38
ICAL	Marta Cerqueira Melo	R\$ 0,00	R\$ 410,38	R\$ 0,00	R\$ 410,38
ICAL	Paula de Sousa Constante	R\$ 80,00	R\$ 440,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Santiago Giantomasi	R\$ 100,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
ICAL	Virgínia Santiago dos Santos Góes	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
IELA	Estela Rocha de Ungaro	R\$ 100,00	R\$ 882,61	R\$ 0,00	R\$ 982,61
IELA	Izabela Fernandes de Souza	R\$ 170,00	R\$ 350,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
IELA	Viviana Carolina Jaramilo Alemán	R\$ 135,00	R\$ 65,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
LC	Aquésia Maciel Góes	R\$ 98,71	R\$ 581,29	R\$ 320,00	R\$ 1.000,00
LC	Elisa Ines Christ Dill	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 480,00	R\$ 700,00
LC	Jhanira Mayra Conde Osco	R\$ 0,00	R\$ 334,38	R\$ 480,00	R\$ 814,38
LC	Nicollas Cayann Teixeira Dutra	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 480,00	R\$ 700,00
LC	Silas Rodrigues Machado	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
LC	William Duarte Ferreira	R\$ 250,00	R\$ 110,00	R\$ 640,00	R\$ 1.000,00
PPD	Lúcia Mariaci Ribeiro Martins	R\$ 80,00	R\$ 440,00	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00

2 RECURSOS

Programa de Pós-graduação	Nome	Motivo
ICAL	Ludmila Ferreira Ribeiro	Indeferido pelos itens 7.8 e 7.10 do Edital PRPPG Nº 59/2017.
ICAL	Paula Andrea Quintero Espinosa	Indeferido pelos itens 7.8 e 7.10 do Edital PRPPG Nº 59/2017.
ICAL	Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Indeferido pelos itens 7.8 e 7.10 do Edital PRPPG Nº 59/2017.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 97, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO

PROGRAMA DEMANDA SOCIAL/UNILA – EDITAL

PRPPG Nº 71/2017

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar para a concessão de bolsas

do Programa de Demanda Social–UNILA para discentes do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, referente ao Edital PRPPG nº 71/2017.

1 DO RESULTADO

1.1 O resultado foi definido pela Ata nº 002/2017 da Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, realizada em 10 de agosto de 2017.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
ANGELO CEZAR LUCIZANI	1º lugar, com bolsa	ANGELO CEZAR LUCIZANI
CRISTIAN STANHAUS	2º lugar, com bolsa	CRISTIAN STANHAUS
IVAN NIZER GONSALVES	3º lugar, com bolsa	IVAN NIZER GONSALVES

2 DOS RECURSOS

2.1 Caso o candidato deseje interpor recurso frente ao resultado preliminar, o mesmo deverá encaminhá-lo pelo portal *Inscрева* da UNILA até 15 de agosto de 2017, às 23h59min (horário de Brasília), através do link: <<https://inscreva.unila.edu.br/events/602/subscriptions/new>>.

2.2 Recursos que não seguirem as instruções do Edital PRPPG 71/2017 serão indeferidos.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 100, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA

DEMANDA SOCIAL-UNILA -

EDITAIS PRPPG Nº 69 e 70/2017

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos e o resultado final para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA para discentes dos Programas de Pós-Graduação, referente aos Editais PRPPG nº 69 e 70/2017.

1 EDITAL PRPPG nº 69/2017: PPGBC – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

1.1 Não houve interposição de recursos.

1.2 O resultado final permanece o mesmo publicado no Edital PRPPG nº 92/2017.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
Ana Carolina Martins Gomes	1º lugar, com bolsa	Ana Carolina Martins Gomes
Marcela Rodrigues Lima	2º lugar, com bolsa	Marcela Rodrigues Lima
Marcos Gabriel Rodrigues Senabio	3º lugar, com bolsa	Marcos Gabriel Rodrigues Senabio

1.3 A candidata ANA CAROLINA MARTINS GOMES está selecionada para receber bolsa do Programa de Demanda Social – CAPES, conforme Ata nº 02 da Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências, realizada em 14 de agosto de 2017.

1.3.1 Enquanto não houver a liberação de bolsas pela CAPES, a candidata receberá bolsa do Programa Demanda Social – UNILA.

2 EDITAL PRPPG nº 70/2017: PPGBN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

2.1 Não houve interposição de recursos.

2.2 O resultado final obedece a ordem publicada no Edital PRPPG nº 92/2017 e, dada a liberação de 2 (duas) bolsas CAPES, conforme deliberado na Ata nº 01 da Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, realizada em 07 de agosto de 2017, os dois primeiros classificados receberão bolsas do

Programa Demanda Social – CAPES.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Fianco	1º lugar, com bolsa DS-CAPES
Gabriel Tripode	2º lugar, com bolsa DS-CAPES
Jerson Chanchay Castro	3º lugar, com bolsa DS-UNILA
Alejandra Belen Dip	4º lugar, com bolsa DS-UNILA
Roberto R. Greve	5º lugar, com bolsa DS-UNILA
Tarik Kardush	6º lugar, com bolsa DS-UNILA
Fatima Penayo	7º lugar, com bolsa DS-UNILA

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 101, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA

DEMANDA SOCIAL-UNILA

EDITAL PRPPG Nº 71/2017

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos e o resultado final para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA para discentes do Programa de Pós-Graduação, referente ao Edital PRPPG nº 71/2017.

1 EDITAL PRPPG Nº 71/2017: PPGFISA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

1.1 Não houve interposição de recursos.

1.2 O resultado final permanece o mesmo publicado no Edital PRPPG nº 97/2017.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
ANGELO CEZAR LUCIZANI	1º lugar, com bolsa
CRISTIAN STANHAUS	2º lugar, com bolsa
IVAN NIZER GONSALVES	3º lugar, com bolsa

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL 20/2017 – PPGIELA DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES

2018

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS

LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares 2018 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos com o objetivo de receber pesquisadores latino-americanos e demais interessados em questões relativas ao continente.

1. DAS VAGAS

1.1 O Programa oferece 23 vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “Trânsitos Culturais” e “Práticas e Saberes”, para início de atividades em março de 2018.

1.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por

este Edital, em função da decisão da Comissão de Seleção.

1.3. O número de vagas oferecidas por cada docente do Programa encontra-se no ANEXO III deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), para ingresso em março de 2018, serão realizadas do dia 18 de agosto a 23 de outubro de 2017.

2.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do Programa.

2.3 Candidatos que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2018. Caso o candidato que se encontre nesta condição seja aprovado, a matrícula do mesmo estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

2.9 O PPG IELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

2.9.1 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o candidato deverá encaminhar a solicitação de carta de aceite a um docente do programa que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO III deste edital. A carta deverá ser solicitada dentro do período compreendido entre os dias 18 de agosto de 2017 a 16 de outubro de 2017. O candidato deverá apresentar ao docente, via e-mail, um resumo da proposta de trabalho a ser desenvolvida, utilizando-se do modelo padrão disponível no ANEXO V deste edital, contendo entre 600 e 800 palavras. Os e-mails dos docentes se

encontram também no ANEXO III deste edital. Na segunda fase da inscrição, o candidato que tiver recebido pelo menos uma carta de aceite assinada, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados. Cada candidato poderá anexar até duas cartas de aceite.

2.9.2 A carta de aceite será encaminhada pelo docente ao candidato somente se o mesmo aceitar orientar o candidato na hipótese de aprovação no processo seletivo.

2.9.3 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de aceite é soberana e insindivável.

2.9.4 Cada candidato poderá solicitar a carta de aceite a qualquer professor do corpo docente com vagas disponíveis, mas só poderá apresentar até duas cartas no momento da inscrição, exceto na condição especificada no item 4.5 do presente edital.

2.9.5 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos candidatos que receberam a carta de aceite descrita acima, os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa, com indicação dos(as) orientadores pretendidos(as). O formulário encontra-se disponível no formato editável na página eletrônica do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2017>) e no formato PDF no final deste edital.

b. Projeto de pesquisa (formato A4, máximo de 15 páginas (excluindo-se o item das referências bibliográficas), fonte Arial 12, espaço duplo), assim estruturado:

Título;

Introdução;

Justificativa (apresentação do problema com revisão bibliográfica);

Objetivos (gerais e específicos);

Fundamentação teórico-metodológica;

Plano de trabalho (cronograma);

Referências bibliográficas e outras fontes consultadas.

c. Currículo Lattes (obrigatório para candidatos residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para candidatos não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios em anexo e seguindo a ordem estabelecida no currículo;

d. Diploma ou certificado de conclusão de curso superior e Histórico escolar de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

e. Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;

f. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos brasileiros) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g. Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

h. Carta de aceite de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa e que ofereça vagas nesta seleção conforme ANEXO III, preenchida e assinada conforme ANEXO II deste edital, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo.

i. Uma fotografia 3x4 recente;

j. Opcionalmente, o candidato poderá anexar aos documentos acima um trabalho comprovadamente de sua autoria (ou coautoria), publicado em anais de evento ou periódicos da área, ou monografia de conclusão de curso disponibilizada em biblioteca digital de sua universidade.

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo constará de duas fases:

a. Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do Projeto de Pesquisa. Serão utilizados os seguintes critérios na avaliação dos projetos de pesquisa: adequação do projeto, originalidade do projeto, qualidade do projeto e viabilidade do projeto. Para cada critério, será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média final do candidato nesta fase será a média simples, com até duas casas decimais, das 4 (quatro) notas pontuadas. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota final inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

c. Segunda Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo) sobre o projeto do candidato. Serão automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.2 A média final do candidato será a média simples da soma das notas da primeira e segunda fase do processo seletivo.

3.3 O calendário de entrevistas será divulgado na página eletrônica do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2017>), na aba "editais" conforme data disposta no cronograma presente neste edital.

3.4 Todos os candidatos selecionados para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico (SECRETARIA.IELA@UNILA.EDU.BR) dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso algum candidato selecionado deixe de confirmar sua participação na entrevista, o mesmo será eliminado do processo.

3.5 A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I).

3.6 Fica vedada a inscrição de servidores da UNILA vinculados administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste Edital.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2017>), na aba "editais".

4.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 07 de dezembro de 2017.

4.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita por vaga de orientador. Os candidatos aprovados mas não classificados ficarão em lista de espera vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

4.4 As vagas disponíveis para cada orientador serão preenchidas conforme a ordem decrescente de pontuação

final dos candidatos aprovados que se candidataram para essas vagas, fato comprovado pela apresentação da carta de aceite, sendo o número de vagas especificado no ANEXO III do presente edital.

4.5 Caso o número de candidatos aprovados por orientador seja maior que o número de vagas disponíveis e haja orientadores que não preencheram suas vagas, será facultado ao candidato aprovado mas não classificado a troca de orientador, com apresentação de nova carta de aceite.

4.6 A Comissão de Seleção poderá definir um prazo para o envio das novas cartas de aceite a serem consideradas para preenchimento de vagas remanescentes.

4.7 Caso haja mais de um candidato com novas cartas de aceite para ocupar as vagas para cada um dos orientadores com vagas ainda disponíveis, deverá se seguir a ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados e não classificados disposta no edital de resultado final pós-recurso do processo seletivo.

4.8 Caso o número de candidatos aprovados, respeitando-se o limite de vagas por orientador, for inferior ao número de vagas oferecidas, após o procedimento indicado no item anterior, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

5. DOS RECURSOS

5.1 Haverá três momentos em que o candidato poderá interpor recursos:

a. Acerca da homologação das candidaturas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da divulgação das candidaturas homologadas;

b. Acerca da análise do projeto, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar da primeira fase; e

c. Acerca do resultado final preliminar da seleção, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do mesmo.

5.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV deste edital, e enviá-lo por e-mail (secretaria.iela@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

5.3 Os recursos serão apresentados à Comissão de Seleção do PPGIELA, conforme os seguintes procedimentos:

a. Apresentação do documento formal, assinado pelo requerente, com as seguintes características:

b. Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

c. Conter uma justificativa fundamentada do motivo do recurso;

d. Constar nome, nº do RG (para brasileiros), RNE, DNI ou Passaporte (para estrangeiros), local e data.

5.4 O candidato poderá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes, bem como poderá utilizar mais linhas do que as previstas no formulário de recurso.

5.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

5.6 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGIELA

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período informado no edital de resultado final

do processo seletivo, e possui previsão para fevereiro de 2018. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados outros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme ordem de classificação, através de editais específicos de chamada complementar.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios. O recebimento de bolsas e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

7.2 Havendo oferta e disponibilidade orçamentária, a classificação neste processo seletivo será critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos e benefícios para os candidatos aprovados para ingressar no Programa, desde que o candidato cumpra os requisitos exigidos pelas agências e órgãos de fomento.

8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do Programa.

8.2 O candidato selecionado deverá ser aprovado no Exame de Proficiência até o seu exame de qualificação. Poderá, ainda, ser dispensado da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.

8.3 Os requisitos para dispensa do Exame de Proficiência, bem como orientações gerais para a realização da prova, serão dispostas em regulamento específico.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão de Seleção, formada por 05 (cinco) membros titulares, será divulgada através de portaria institucional, publicada no boletim de serviço da UNILA e disponibilizada na página do PPG IELA, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGIELA.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17 de agosto de 2017
Período para encaminhamento da solicitação da carta de aceite pelo candidato	18 de agosto a 16 de outubro de 2017 (23h59 horário de Brasília)
Período de Inscrições via SIGAA	18 de agosto a 23 de outubro de 2017 (23h59 horário de Brasília)
Homologação das inscrições	25 de outubro de 2017
Interposição de Recurso	26 de outubro a 28 de outubro de 2017 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	31 de outubro de 2017
Primeira Fase: análise do Projeto de Pesquisa e currículo do candidato	31 de outubro a 03 de novembro de 2017
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	08 de novembro de 2017
Interposição de Recurso	09 de novembro a 11 de novembro de 2017 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	14 de novembro de 2017
Homologação e divulgação do resultado da Primeira Fase	14 de novembro de 2017
Publicação do calendário de entrevistas	17 de novembro de 2017
Confirmação pelo candidato de sua entrevista	17 de novembro a 20 de novembro de 2017 (até as 23h59, horário de Brasília)
Segunda Fase: entrevista a distância (Skype com vídeo) com o candidato.	27 de novembro a 29 de novembro de 2017
Divulgação preliminar do Resultado Final	30 de novembro de 2017
Interposição de Recurso	1º de dezembro a 03 de dezembro de 2017 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	07 de dezembro de 2017
Homologação e divulgação do resultado final	07 de dezembro de 2017
Envio das cartas de aceite para os estrangeiros aprovados	11 de dezembro de 2017 e 15 de dezembro de 2017

Matrícula	Conforme calendário acadêmico 2018
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2018

ANDREA CIACCHI

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2018

Foto 3x4	1. DADOS PESSOAIS
	Nome: _____
	CPF (brasileiros): _____
	Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI Número do documento: _____
	Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
	Endereço: _____ Complemento: _____
	Bairro: _____ Cidade: _____
	Código Postal _____ Estado: _____
	País: _____ Telefone: (____) _____ Skype: _____
	E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO
Opção de Linha de Pesquisa: () Práticas e saberes () Trânsitos Culturais de _____ Orientador _____ 1
(obrigatório): _____
Opção de Orientador 2 (somente se houver a 2ª carta de aceite): _____
Opção de Idioma para Entrevista: () Português () Espanhol

3. FORMAÇÃO				
Nível	Curso / Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início	Ano Fim
Graduação				
2ª Graduação (se houver)				
Especialização (se houver)				
2ª Especialização (se houver)				
Mestrado (se houver)				
Doutorado (se houver)				

4. TERMO DE ANUÊNCIA:
Declaro saber que as atividades do PPGIELA se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 20/2017-PPGIELA para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
Local e Data _____ Assinatura (candidato) _____

ANEXO II

Modelo de carta de aceite (para os orientadores)

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2018-1, aceito orientar o(a) candidato(a)

_____, Número de documento oficial (RG ou Passaporte) _____, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

- () Práticas e Saberes.
() Trânsitos Culturais.

COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR

1. Ao aceitar orientar, compromete o orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo Colegiado,

bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017 (publicada no boletim de serviço UNILA 254 de 24 de março de 2017) e outras normas superiores, destacando: 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do orientado e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do Programa definidos no regimento ou pelo Colegiado; 1.2. Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz de Iguaçu, de _____ de 2017.
Atenciosamente,

Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura)

ANEXO III

Quadro de vagas oferecidas por docente

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

Docente	Vagas	E-mail para solicitação de carta de aceite
Analia Chernavsky	01	analia.chernavsky@unila.edu.br
Angela Maria de Souza	02	angela.souza@unila.edu.br
Bruno López Petzoldt	01	bruno.lopez@unila.edu.br
Débora Cota	01	debora.cota@unila.edu.br
Diana Araujo Pereira	02	diana.pereira@unila.edu.br
Gabriel Ferrão Moreira	01	gabriel.moreira@unila.edu.br
Giane da Silva Mariano Lessa	02	giane.lessa@unila.edu.br
Laura Janaina Dias Amato	02	laura.amato@unila.edu.br
Maria Eta Vieira	01	maria.vieira@unila.edu.br
TOTAL	13	

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes

Docente	Vagas	E-mail para solicitação de carta de aceite
Alexandre Camera Varella	02	alexandre.varella@unila.edu.br
Antonio de la Peña Garcia	01	antonio.delapena@unila.edu.br
Barbara Maisonnave Arisi	01	barbara.arisi@unila.edu.br
Hernán Venegas Marcelo	01	herman.venegas@unila.edu.br
Johnny Octavio Obando Moran	01	johnny.moran@unila.edu.br
Juan Agulló	01	juan.agullo@unila.edu.br
Luis Eduardo Alvarado Prada	01	leaprada@hotmail.com
Rodrigo Faustini Bonciani	01	rodrigo.bonciani@unila.edu.br
Rubens de Toledo Junior	01	rubens.toledo@unila.edu.br
TOTAL	10	

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2018
Eu, _____

_____, candidato(a) do processo seletivo de alunos regulares 2018 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
1) Nome do candidato:

2) Título da proposta de trabalho:

3) Resumo do projeto:

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECISÃO CONSUNI-ILACVN Nº 01/2017, de 15 de Agosto de 2017.

Defere recurso impetrado pelo docente José Ricardo César Salgado em relação a impugnação da candidatura para Coordenador do curso de Licenciatura em Química.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido no Edital 001.2017 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN.

O estabelecido no Edital 007.2017 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN.

O recurso referente ao Edital 007/2017 da CEL-ILACVN.

As deliberações da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da natureza.

O Constante no processo 23422.006538/2017-19.

Decide

Deferir o recurso interposto pelo Docente José Ricardo César Salgado, e considerá-lo apto a concorrer a Coordenação do curso de Licenciatura em Química.

Conforme artigo 33 do Estatuto da Unila, das decisões do Conselho da Unidade cabe recurso às instâncias hierarquicamente superiores da Universidade.

Conforme artigo 169 do Regimento Geral da Universidade, o prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação da decisão.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI-ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
EDITAL N 020/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, torna público o presente Edital, dispondo sobre o Regulamento Eleitoral para a escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação do ILACVN, nos termos da Resolução COSUEN n. 008, de 03 de julho de 2014, com redação modificada pela Resolução COSUEN 044, de 01 de dezembro de 2014 e pela Resolução COSUEN n. 017, de 09 e março de 2017.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha de Coordenadores e de Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

1.2. Serão escolhidos no referido processo eleitoral:

1.2.1. Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

1.2.2. Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de

Engenharia Física

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS E DO REGISTRO DE CHAPAS

2.1. Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador de Curso de Graduação os docentes que, cumulativamente:

I – Ocupem cargo efetivo da carreira do Magistério Superior, com lotação na UNILA;

II – Sejam lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;

III – Pertencam à área específica do curso de graduação para o qual se candidatarão, conforme tabela de correlação de cursos e áreas (Anexo 1);

IV – Tenham atuado no Curso de Graduação no qual pleiteiam candidatura no primeiro semestre letivo de 2017, ou estejam atuando no referido curso no segundo semestre letivo de 2017.

V – Não se encontrem em situação de afastamento das atividades didáticas por período maior de 60 (sessenta) dias no segundo semestre letivo de 2017.

2.2. As candidaturas às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador de cada um dos cursos de graduação do ILACVN serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa.

2.2.1. As inscrições das chapas concorrentes às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador dos cursos de graduação do ILACVN serão realizadas no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2017.

2.2.2. As inscrições das chapas concorrentes às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador dos cursos de graduação do ILACVN ocorrerão mediante o encaminhamento de mensagem eletrônica à Comissão Eleitoral Local (e-mail: cel.ilacvn@unila.edu.br), originada do correio eletrônico institucional do candidato a Coordenador de Curso, contendo o formulário de inscrição de chapas (Anexo 2).

2.2.3. Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas, notificando os interessados por e-mail, enviado ao correio eletrônico institucional.

2.2.4. Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso à própria Comissão Eleitoral Local, no prazo de 05 (cinco) dias.

2.2.5. Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, a Comissão Eleitoral Local deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista de candidatos e de eleitores dos respectivos pleitos.

2.2.6. Da deliberação da Comissão Eleitoral Local sobre a homologação de candidaturas caberá recurso ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

2.2.7. Até o final do período de inscrições indicado no item 2.2.1. os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por mensagem originada de seu correio eletrônico institucional. Neste caso, o candidato remanescente será notificado por e-mail, para exercer o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 horas, ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrições.

2.2.8. Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da UNILA, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de

recomposição da chapa, no prazo de 24 horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até 2 (dois) dias antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

2.2.9. Cada docente somente poderá candidatar-se a uma única função, de coordenador ou de vice-coordenador de curso, mesmo que se encontre qualificado como elegível em mais de um curso.

3. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

3.1. São eleitores:

I – Os docentes ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotados na UNILA, aos quais tenham sido atribuídas atividades pedagógicas nos componentes curriculares dos respectivos cursos de graduação do ILACVN no primeiro semestre letivo de 2017 ou no segundo semestre letivo de 2017, e que não se encontrem em afastamento sem remuneração no segundo semestre letivo de 2017.

II – Os docentes temporariamente contratados pela UNILA, aos quais tenham sido atribuídas atividades pedagógicas nos componentes curriculares dos respectivos cursos de graduação do ILACVN no primeiro ou segundo semestres letivos do ano de 2017.

III – Os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação do ILACVN, e cuja matrícula encontre-se ativa no segundo semestre letivo de 2017.

Par. 1º. O docente ao qual tiverem sido atribuídas atividades pedagógicas em mais de um curso de graduação nos dois últimos semestres letivos possuirá direito a voto em ambos os cursos.

Par. 2º. A Comissão Eleitoral Local publicará no Boletim de Serviço a relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos regulados por este Edital, no prazo do calendário eleitoral (Anexo 3)

3.2. A cada eleitor será admitido o direito de voto uma única vez, em cada eleição para a qual estiver habilitado.

3.3. Para exercer o direito de voto o eleitor deverá comparecer a uma das seções eleitorais na data e horário da eleição e apresentar documento de identificação oficial com foto.

3.3.1. O eleitor brasileiro deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Política Militar, ou Carteira de Identificação expedida por Ordens ou Conselhos de Classe de profissões regulamentadas, ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou crachá definitivo e válido do PTI.

3.3.2. O eleitor estrangeiro deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o protocolo de seu requerimento, ou documento de identificação do país de origem, com validade atual, ou qualquer dos documentos brasileiros especificados no item anterior, se os possuir, ou crachá definitivo e válido do PTI.

3.3.3. Para votação não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, ou protocolo do documento.

3.4. É vedado o voto por procuração.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no

período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

4.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visitar salas de aula;

II – Promover reuniões e debates com o público eleitor, para exposição do Programa de Trabalho;

III – Distribuir folders, folhetos ou broches com alusão à candidatura;

IV – Utilizar-se de páginas virtuais para divulgação da candidatura.

4.3. É vedado aos candidatos:

I – Veicular propaganda em bens cujo uso dependa de cessão, permissão ou autorização do Poder Público, bem como nos bens de uso comum.

II – Distribuir brindes, bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

III – Veicular propaganda em cartazes, faixas, camisas ou bonés.

IV – Arregimentar eleitores ou realizar propaganda de boca de urna.

V – Atuar como mesário durante todo o processo eleitoral.

Parágrafo Primeiro – A infração às normas deste artigo implicam na anulação da homologação da inscrição da chapa infratora, após apuração dos fatos pela Comissão Eleitoral Local, na qual será garantido o exercício do contraditório.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. As votações realizar-se-ão no dia 28 de setembro de 2017, no período das 9:00 hs às 21:00 hs.

5.1.1. As votações serão realizadas por meio do Sistema SIG-Eleições, em seção eleitoral localizada no Campus do Parque Tecnológico Itaipu.

5.2. A seção eleitoral será dirigida por uma Mesa Eleitoral nomeada pela Comissão Eleitoral Local, composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário, competindo-lhe manter a ordem dos trabalhos, receber recursos e impugnações propostos pelos candidatos, decidir sobre os incidentes verificados e registrar em Ata suas decisões.

5.2.1. Transcorridos 10 (dez) minutos do horário marcado para o início da votação, se a Mesa Eleitoral não estiver composta por falta de Mesário, o Presidente nomeará eleitores para realizar a função; na falta do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e nomeará eleitores presentes para a função de Secretário; na falta de ambos, um representante da Comissão Eleitoral Local nomeará eleitores presentes para o exercício de ambas as funções.

5.3. Antes de se dirigir à cabine de votação, cada eleitor assinará a lista de presença disponível na Seção Eleitoral.

5.4. A votação será realizada em cabine indevassável, destinada a garantir o sigilo do voto.

5.5. Não haverá colheita de votos em separado.

5.6. No transcorrer do período de votação será lavrada Ata de Votação (Anexo 4), que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa e pelos fiscais e candidatos presentes ao encerramento.

6. DA APURAÇÃO

6.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração dos votos nos pleitos logo após o encerramento da votação.

6.2. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do Sistema SIGEleições. 6.2.1. Fica facultado aos membros das chapas concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

6.3. Os resultados das apurações dos votos serão gravados em cópias digitalizadas. As cópias digitalizadas

serão encaminhadas ao e-mail da Comissão Eleitoral e dos candidatos nos pleitos.

6.4. A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento) e à categoria discente o peso eleitoral de 30% (trinta por cento).

6.5. O índice de votação obtido por cada chapa será calculado com base na seguinte fórmula:

Ind. Vot. = $(VP \times 0,7) / VP \text{ Válidos} + (VD \times 0,3) / VD \text{ Válidos}$, sendo

VP = votos dos professores

VD = votos dos discentes

Votos válidos = o número total de votos efetivados pelos eleitores, diminuído dos votos brancos e nulos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

7.1. Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local.

7.1.1. Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato a coordenador de curso, ao endereço eletrônico cel.ilacvn@unila.edu.br

7.2. A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

7.3. A Comissão Eleitoral procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.

7.4. Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os Índices de votação das chapas, serão homologados e proclamados os resultados das eleições para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação do ILACVN.

7.5. Nos pleitos em que houver uma única chapa concorrente, esta será considerada eleita se obtiver a maioria dos votos sufragados pelos eleitores que comparecerem à votação.

7.5.1. Se a somatória dos votos brancos e nulos for superior ao quantitativo de votos obtido pela chapa concorrente será convocado novo processo eleitoral.

7.5.2. Para cálculo das somatórias referidas utilizar-se-á o índice de votação ponderada, obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

a) Cálculo do índice de votos obtidos pela chapa:

$$IVC = \frac{(VVP \times 0,7) + (VVD \times 0,3)}{(VTP \times 0,7) + (VTD \times 0,3)}$$

Onde:

IVC – índice de votos da chapa;

VVP = número de votos sufragados por docentes para a chapa;

VVD = número de votos sufragados por discentes para a chapa;

VTP = número total de votos de docentes na eleição;

VTD = número total de votos de discentes na eleição.

b) Cálculo do índice de votos brancos e nulos

$$IVBN = \frac{(VBNP \times 0,7) + (VBND \times 0,3)}{(VTP \times 0,7) + (VTD \times 0,3)}$$

Onde:

IVBN = índice de votos brancos e nulos;

VBNP = número de votos brancos e nulos sufragados por docentes;

VBND = número de votos brancos e nulos sufragados por discentes;

VTP = número total de votos de docentes na eleição;

VTD = número total de votos de discentes na eleição.

7.6. Nos pleitos em que houver mais de uma chapa concorrente será considerada eleita a chapa que obtiver índice de votação superior a 50%, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 6.5.

7.6.1. Se nenhuma das chapas concorrentes obtiver índice de votação superior a 50%, será convocado segundo turno de votação, a realizar-se no prazo de 07 dias, no qual concorrerão as duas chapas com maior índice de votação.

7.7. Havendo empate no índice de votação, calculado até a segunda casa decimal, será considerada eleita, ou mais votada:

I – a chapa cujo candidato a coordenador de curso possua maior titulação;

II – persistindo o empate, a chapa cujo candidato a coordenador de curso possua maior antiguidade no ILACVN;

III – prevalecendo o empate, a chapa cujo candidato a coordenador de curso possua maior idade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão fundamentadamente resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

8.2. Os resultados dos pleitos eleitorais serão encaminhados à Reitoria, para procedimentos de nomeação e posse.

Prof. Dr Rodne de Oliveira Lima

Presidente da CEL ILACVN

ANEXOS 1 a 4

Anexo 1 – Tabela de correlação de Cursos e Áreas

Curso	Podem ser candidatos docentes das áreas de:
- Ciências da Natureza Biologia, Física e Química	- Biologia - Física - Química - Educação
- Engenharia Física	- Física

Anexo 2 – Formulário de Inscrição das Chapas

À Comissão Eleitoral Local do ILACVN

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de

....., nos termos do Edital 020/2017 – Comissão Eleitoral Local ILACVN

- Composição da chapa:

1 – Nome do docente candidato a coordenador do curso:

.....

2 – Nome do docente candidato a vice-coordenador do curso:

.....

Anexo 3 – Calendário Eleitoral

Publicação do Edital contendo o Regulamento Eleitoral	18/08/2017
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral	Até 25/08/2017
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral	30/08/2017
Recebimento das inscrições de candidatura	31/08 a 05/09/2017
Publicação das candidaturas deferidas e das listas de eleitores qualificados para votar	Até 11/09/2017
Recurso quanto às inscrições de candidatura e listas de eleitores qualificados para votar	12 a 18/09/2017
Homologação final das candidaturas e das listas de eleitores qualificados para votar	21/09/2017
Indicação de mesários, fiscais e membros da	25 e 26/09/2017

Mesa Apuradora	
Realização da consulta pública dos cursos de Engenharia Física e Licenciatura em Ciências da Natureza	28/09/2017
Apuração dos resultados da consulta pública para os cursos de Engenharia Física e Licenciatura em Ciências da Natureza	28/09/2017
Divulgação dos resultados provisórios das eleições para os cursos de Engenharia Física e Licenciatura em Ciências da Natureza	29/09/2017
Recebimento de recursos quanto aos resultados provisórios dos cursos de Engenharia Física e Licenciatura em Ciências da Natureza	02 e 03/10/2017
Publicação dos resultados dos recursos analisados	05/10/2017
Homologação dos resultados	05/10/2017

Anexo 4 – Modelo de Ata de Votação

CONSULTA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DE CURSOS

ATA DE VOTAÇÃO

Aos dias do mês de, às hs., foi instalada a sessão eleitoral de número 01, localizada no seguinte edifício da UNILA: Parque Tecnológico Itaipu, Bloco, Espaço, Sala A Mesa Eleitoral foi originalmente constituída pelos seguintes membros: a) Presidente:; e b) Secretário: Estavam presentes, como fiscais indicados pelas chapas concorrentes:

Na seção eleitoral foram instaladas urnas para consulta pública dos seguintes cursos de graduação: Engenharia Física e Licenciatura em Ciências da Natureza. Ao longo do período de votação foram registrados os seguintes fatos:

Às hs. foi encerrada a votação. Nada mais havendo a ser registrado, foi redigida a presente ata, assinada pelos membros da Mesa Eleitoral que atuaram durante o período de votação.

- Assinaturas:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 08/2017, de 15 de Agosto de 2017.

Aprova o edital para o pleito eleitoral para as representações Discentes no Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza e nas Comissões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão do Ilacvn.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido no Artigo 55 do Regimento Geral da Universidade.

O estabelecido no Artigo 61 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes discentes para composição do Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza, gestão 2017/2018, e das Comissões Acadêmicas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, gestão 2017/2018;

1.2 As eleições no âmbito do Instituto são de responsabilidade do CONSUNI/ILACVN, realizadas de acordo com o cronograma deste edital (Anexo I) e organizadas pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN (CEL/ILACVN);

1.3 As inscrições serão realizadas através de correspondência eletrônica ao e-mail da CEL/ILACVN;

1.4 A votação ocorrerá via SIG Eleições e será operacionalizada pela CEL/ILACVN.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1 Conselho do Instituto – Art. 55º, inciso VI do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN	2 chapas (titular e suplente)	Discentes da Graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN

2.2 Comissão Acadêmica de Ensino – Art. 61, inciso III do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da Graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN

2.3 Comissão Superior de Pesquisa – Art. 61, inciso III do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da Graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN

2.4 Comissão Superior de Extensão – Art. 61, inciso III, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da Graduação e pós-graduação – vinculados ao ILACVN

2.5 Junto ao(à) representante titular, será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. São elegíveis para as representações discentes de

que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados, com perspectivas de manutenção do vínculo com tempo igual ou superior ao do mandato, nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao ILACVN;

3.1.1. São os cursos de graduação vinculados ao ILACVN: Biotecnologia; Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química; Engenharia Física; Matemática; Medicina; Química; Saúde Coletiva;

3.1.2. São os cursos de pós-graduação vinculados ao ILACVN: Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Mestrado em Física Aplicada; Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

3.2. São inelegíveis: os discentes com a matrícula trancada, aqueles em mobilidade acadêmica até a data de homologação das candidaturas e os membros da CEL/ILACVN designada para este edital.

3.3. A verificação do vínculo requerido neste Edital será feita junto ao Sistema SIGAA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das chapas concorrentes serão realizadas até as 13h59 do dia 25 de agosto de 2017, mediante o encaminhamento de mensagem eletrônica à CEL/ILACVN (e-mail: cel.ilacvn@unila.edu.br), originada do correio eletrônico institucional do discente candidato titular.

4.1.1. As mensagens encaminhadas para inscrição das chapas concorrentes deverão informar os seguintes dados:

I – Nome dos candidatos componentes da chapa e indicação do respectivo cargo ao qual concorrem;

II – Curso e número de matrícula dos candidatos componentes da chapa.

4.2. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.3. Até o final do período de inscrições indicado no item 4.1 os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL/ILACVN, por mensagem originada de seu correio eletrônico institucional. Nesse caso, o candidato remanescente será notificado por e-mail, para exercer o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 horas, ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrições;

4.4. Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da UNILA, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até 2 (dois) dias letivos antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição;

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no

sítio eletrônico da CEL/ILACVN conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.2.1. Utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição;

5.2.2. Visita às salas de aulas, desde que não interrompam as atividades acadêmicas e administrativas;

5.2.3. Reuniões eleitorais para exposição das propostas da chapa;

5.2.4. Confecção de *folders*, folhetos e broches;

5.2.5. Utilização de páginas virtuais para divulgação da chapa.

5.3. No período de campanha eleitoral fica proibido:

5.3.1. Propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas.

5.3.2. Confecção, utilização e distribuição de camisetas, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.3. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato;

5.3.4. Arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos até o limite de número de vagas da representação discente, conforme itens 2.1 a 2.4.

6.2. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, via SIG Eleições;

6.3. Cada votante terá direito a um único voto;

6.4. Cada discente votará em 01 (uma) chapa para o Conselho do Instituto – CONSUNI;

6.5. Cada discente votará em 01 (uma) chapa para a Comissão Acadêmica de Ensino – CAEN;

6.6. Cada discente votará em 01 (uma) chapa para a Comissão Acadêmica de Pesquisa – CAPESQ;

6.7. Cada discente votará em 01 (uma) chapa para a Comissão Acadêmica de Extensão – CAEX;

6.8. É vedado o voto por procuração ou em trânsito;

6.9. O voto somente será exercido mediante a apresentação de um dos seguintes documentos válidos: crachá de identificação do Parque Tecnológico Itaipu - PTI, carteira de identificação nacional do estudante da União Nacional dos Estudantes - UNE e da Associação Nacional dos Pós Graduandos - ANPG, documento oficial com foto, podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, documento de identidade - RG, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Passaporte ou documento de identificação oficial, válido e expedido pelo país do estrangeiro;

6.10. Somente poderão votar aqueles cujos nomes constem nas listas de eleitores;

6.11. O voto é nominal, facultativo e intransferível;

6.12. As eleições ocorrerão no dia 26 de setembro de 2017, no período das 09:00 h às 21:00 h.

6.13. As votações serão realizadas por meio do Sistema SIG-Eleições, em duas seções eleitorais, sendo a primeira localizada no *Campus* do Jardim Universitário e a segunda localizada no *Campus* do Parque Tecnológico Itaipu.

6.14. A categoria discente deverá indicar 09 (nove) mesários, por local de votação (UNILA Unidade Jardim Universitário e UNILA Unidade PTI), por meio de comunicado eletrônico à CEL/ILACVN, no prazo previsto no cronograma deste edital;

6.15. A omissão da categoria estudantil implicará a convocação compulsória de mesários pela Comissão Eleitoral Local Ilacvn;

6.16. Cada seção eleitoral será dirigida por uma Mesa Eleitoral nomeada pela CEL/ILACVN, composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário, competindo-lhe manter a ordem dos trabalhos, receber recursos e impugnações propostos pelos candidatos, decidir sobre os incidentes verificados e registrar em Ata suas decisões.

6.17. Transcorridos 10 (dez) minutos do horário marcado para o início da votação, se a Mesa Eleitoral não estiver composta por falta de Mesário, o Presidente nomeará eleitores para realizar a função; na falta do Presidente, o mesário assumirá a presidência e nomeará eleitores presentes para a função de mesário; na falta de ambos, um representante da CEL/ILACVN nomeará eleitores presentes para o exercício de ambas as funções.

6.18. Antes de se dirigir à cabine de votação, cada eleitor assinará a lista de presença disponível na Seção Eleitoral.

6.19. A votação será realizada em cabine indevassável, destinada a garantir o sigilo do voto.

6.20. Não haverá colheita de votos em separado.

6.21. Ao término do período de votação será lavrada Ata, que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa e pelos fiscais e candidatos presentes ao encerramento.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração dos votos dar-se-á após o encerramento das eleições, a partir das 21h.

7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

7.2. Os votos em brancos e nulos não são considerados válidos;

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos, até o limite de número de representações;

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito a chapa com o candidato titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral;

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral, publicizada no sítio eletrônico do Consuni Ilacvn e a designação dos eleitos será realizada pelo Presidente do Consuni/Ilacvn, na próxima reunião ordinária do Consuni/Ilacvn a ser agendada e convocada.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela Comissão Eleitoral designada para este edital, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma;

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo;

8.3. Qualquer recurso deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à Comissão Eleitoral local designada para este edital, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional para o correio eletrônico cel.ilacvn@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma;

8.4. Todos os recursos serão analisados, deliberados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este edital;

8.5. Das decisões da CEL/ILACVN cabe recurso ao CONSUNI/ILACVN.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes discentes eleitos por este Edital terá duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução por mais 01 (um) ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. 10.1. Perderá o mandato o(a) representante que suspender o vínculo ou deixar de pertencer à Instituição ou ao ILACVN;

10.2. 10.2. Os casos omissos neste Edital serão recebidos, analisados e respondidos pelo CONSUNI/ILACVN;

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	18/08/2017
Interposição de recursos ao edital	18/08/2017 a 20/08/2017
Análise dos recursos e Homologação do edital	21/08/2017
Período para inscrição das candidaturas	De 22/08/2017 a 25/08/2017
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	31/08/2017
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 01/09/2017 a 04/09/2017
Homologação das candidaturas	Até 11/09/2017
Prazo para indicação de mesários	De 11/09/2017 a 15/09/2017
Publicação da lista de mesários	Até 21/09/2017
Eleições	26/09/2017
Apuração e divulgação do resultado	26/09/2017
Período para apresentações de recursos relativos ao resultado	27/09/2017 a 28/09/2017
Homologação dos resultados	29/09/2017

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2017

Luciano Calheiros Lapas
Presidente do Consuni ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 024/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano

de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pelas Portarias UNILA nº. 228, 303 e 392/2017 UNILA, torna público o presente Edital, dispondo sobre a PUBLICAÇÃO da Mesa Apuradora da Eleição de Coordenações de Curso conforme regem os Editais 10 e 14/2017-CEL-ILATIT:

Nome	Categoria	Função
Leandro Trevisan	Docente	Presidente
Jorge Javier Gimenez Ledesma	Docente	Secretário
Rafael Oliveira Figueredo	Discente	Mesário

Foz do Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 025/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pela Portaria UNILA n. 0228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 303 de 01 de junho de 2017, torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de Membros Conselheiros Discentes e TAE's do CONSUNI-ILATIT.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Compete à comissão eleitoral:

- I – coordenar o processo eleitoral;
- II – disponibilizar a lista de eleitores;
- III - supervisionar a campanha eleitoral;
- IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;
- V – providenciar o material necessário para o ato eleitoral;
- VI – deliberar sobre os recursos impetrados;
- VII – publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VIII – apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo CONSUNI-ILATIT.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha Membros Conselheiros Discentes e TAE's do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, ILATIT (CONSUNI-ILATIT).

3. DO CONSUNI-ILATIT

O Conselho do Instituto – CONSUNI é o órgão de deliberação superior da Unidade Acadêmica, competindo-lhe supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito desta.

Cada CONSUNI será integrado por:

I. Diretor e o Vice-Diretor;

II. Os Coordenadores dos Centros Interdisciplinares;

III. Os Coordenadores docentes das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV. 03 (três) representantes docentes vinculados ao Instituto, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

V. 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício no Instituto, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

VI. 02 (dois) representantes dos discentes vinculados ao Instituto, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

3.1 DA COMPETÊNCIA DO CONSUNI-ILATIT

São competências do CONSUNI aquelas arroladas no art. 33 do Estatuto, além de outras que lhe forem delegadas pelo CONSUNI.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS E DO REGISTRO DE CHAPAS

4.1 São elegíveis para as representações discentes no CONSUNI-ILATIT, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada, e que não tenham previsão de se formarem ou se afastarem da UNILA durante o período do mandato.

4.2 São elegíveis para as representações TAE's no CONSUNI-ILATIT, todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico/administrativas.

4.3 As candidaturas dar-se-ão por meio de chapas compostas por Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente.

4.4 Para este mandato somente será eleita 01 (uma) única vaga de representação TAE, acompanhado de seu suplente, tendo em vista que a mesma encontra-se vacante.

4.5 As inscrições das chapas concorrentes as representações no CONSUNI-ILATIT, dar-se-ão conforme os prazos fixados no Apêndice I deste Edital, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: comissao.eleitoral.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice II).

4.6 Findo o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas e divulgadas por meio de Edital próprio à publicar-se oportunamente.

4.7 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso à esta comissão, no prazo conforme Apêndice I.

4.8 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará Edital de Homologação de candidaturas.

4.9 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

4.10 Até o final do período de inscrições indicado no Apêndice I, os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL-ILATIT, por mensagem originada de correio eletrônico institucional. Assim, o candidato remanescente será notificado por e-mail institucional, para exercer o direito de recomposição de chapa, no prazo de 24 horas, ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrição.

4.11 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1 São eleitores:

I - Todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico-administrativas; com direito a voto em chapas TAE's.

II - Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada, e que não tenham previsão de se formarem ou se afastarem da UNILA durante o período do mandato; com direito a voto em chapas discentes.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral Local publicará no Boletim de Serviço a relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos regulados por este Edital, no prazo do calendário eleitoral (Apêndice I).

5.2 Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste item, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

5.3 É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.

5.4 As consultas serão realizadas por escrutínio secreto

5.5 São garantidos os direitos de publicidade, transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visitar salas de aula;

II – Promover reuniões e debates com o público eleitor, para exposição do Programa de Trabalho;

III – Distribuir folders, folhetos ou broches com alusão à candidatura;

IV – Utilizar-se de páginas virtuais para divulgação da candidatura;

6.3. É vedado aos candidatos:

I – Veicular propaganda em bens cujo uso dependa de cessão, permissão ou autorização do Poder Público, assim como nos bens de uso comum;

II – Distribuir brindes, bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
 III – Veicular propaganda em cartazes, faixas, camisas ou bonés;
 IV – Arregimentar eleitores ou realizar propaganda de boca de urna;
 V – Atuar como mesário durante o processo eleitoral;
 VI – prometer concessão de bolsas de estudos, de pesquisa ou de extensão;
 VII – prometer redução de carga horária, ou de matérias ministradas;
 Parágrafo único: Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embarquem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

6.4 A eleição deverá ocorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos institucionais.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo, Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 Cada TAE e discente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

7.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no Apêndice I deste Edital.

7.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração do pleito, no prazo fixado no Apêndice I.

8.2 Fica facultado a cada chapa a nomeação de 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos.

8.3 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração para o pleito.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

9.1 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local.

9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico comissao.eleitoral.ilatit@unila.edu.br.

9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

9.4 Se houver uma única chapa concorrente, esta será considerada eleita se obtiver maioria dos votos válidos pelos eleitores que comparecerem à votação.

9.5 Se a somatória dos votos brancos e nulos for superior ao quantitativo de votos obtido pela chapa concorrente será convocado novo processo eleitoral.

9.6 Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita, ou mais

votada:

I – Candidato com vínculo mais antigo no ILATIT;

II – Maior idade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, [https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel](https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel;);

III – locais de grande circulação do Parque Tecnológico de Itaipu, UNILA/PTI.

10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

10.4. Os resultados dos pleitos eleitorais serão encaminhados ao CONSUNI/ILATIT para homologação e para procedimentos de nomeação e posse.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2017.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
 PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

APÊNDICE I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral	18/08/2017
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral	21/08/2017 até as 17h00min
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral	Até 22/08/2017
Recebimento das inscrições de candidatura	28/08 a 10/09/2017
Publicação das candidaturas deferidas e da Lista de eleitores	Até 12/09/2017
Recurso quanto às inscrições de candidatura e Lista de eleitores	13/09/2017 até as 17h00min
Homologação final das candidaturas e Lista de eleitores	15/09/2017
Realização da consulta pública	18/09/2017 das 07h00min até 19/09/2017 as 07h00min
Apuração do resultado da consulta pública e divulgação do resultado provisório	19/09/2017 até 18h00
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	20/09/2017 até 17h00min
Publicação do resultado final da eleição	21/09/2017
Encaminhamento do resultado final da consulta pública ao CONSUNI/ILATIT	21/09/2017

APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição Conselheiro do CONSUNI-ILATIT, nos termos do Edital 016/2017 – CEL/ILATIT.

Composição da chapa:

1 – Nome do candidato à Conselheiro Titular:

2 – Nome do candidato à Conselheiro Suplente:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 026/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pela Portaria UNILA n. 0228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 303 de 01 de junho de 2017, torna público o presente Edital, que PUBLICA o resultado provisório das eleições para Coordenações de Curso, convocadas pelos Editais 010, 014 e 019/2017-CEL-ILATIT, conforme o quadro abaixo:

Curso	Chapas	Votos Docentes	Votos Discentes	Votos Brancos	Votos Nulos	Índice de Votos Brancos e Nulos	Índice de Votos da Chapa	Resultado
Engenharia Civil de Infraestrutura	Ulises Bobadilla Guadalupe e Ricardo Oliveira de Souza	19	19	26	50	0,55	0,45	CHAPA NÃO ELEITA*

Engenharia de Materiais	Gislaine Bezerra Pinto Ferreira e Eduardo Gonçalves Reimbrecht	4	21	0	0	0,00	1,00	CHAPA ELEITA
Engenharia Química	Marlei Roling Scariot e Leonardo da Silva Arrieche	5	30	11	1	0,24	0,76	CHAPA ELEITA
Geografia - Licenciatura	Marcelo Augusto Rocha e Roberto França da Silva Júnior	8	28	1	0	0,5	0,95	CHAPA ELEITA

*Conforme item 9.5 do Edital 10/2017-CEL-ILATIT.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2017.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT